



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

DECRETO Nº 006/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
– CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Pires Ferreira – Ce;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Pereira Paiva, pai do Servidor Francisco Murilo Brito Paiva;

CONSIDERANDO a competência do (a) Presidente da Câmara Municipal de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos Legislativos e Administrativo do Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no âmbito da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, pelo período de 2 (dois) dias, em respeito ao falecimento do do Sr. José Pereira Paiva, pai do Servidor Francisco Murilo Brito Paiva.

Parágrafo único – Ficam suspensas as atividades no âmbito da câmara municipal de Pires Ferreira – Ce no dia 18 de junho de 2026, retornando no dia 19 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 17 DE JUNHO DE 2026.

Maria Samara Oliveira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará